

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Palmital****Página: 1**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			38.976.201,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.850.300,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	3.055.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	630.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	630.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	630.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	630.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	580.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	50.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	2.425.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.604.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	692.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	500.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	170.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	912.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	900.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	821.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	821.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	800.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	10.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	295.300,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	91.100,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	91.100,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	91.100,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	86.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE VENDEDOR AMBULANTE	2.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	79.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	510	TAXA DE HABITE-SE	2.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.500,00		
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE VENDEDOR AMBULANTE	100,00		
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	200,00		
1.1.2.1.01.1.2.04.00.00.00.00	510	TAXA DE HABITE-SE	200,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.700,00		
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE VENDEDOR AMBULANTE	100,00		
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	500,00		
1.1.2.1.01.1.3.04.00.00.00.00	510	TAXA DE HABITE-SE	100,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.700,00		
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE VENDEDOR AMBULANTE	100,00		
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	500,00		
1.1.2.1.01.1.4.04.00.00.00.00	510	TAXA DE HABITE-SE	100,00		
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	200,00		
1.1.2.1.01.1.5.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE VENDEDOR AMBULANTE	100,00		
1.1.2.1.01.1.5.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Palmital****Página: 2**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	135.200,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	135.200,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	135.200,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	80.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	200,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00.00		TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	69.000,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	69.000,00		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	69.000,00		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- PRINCIPAL	50.000,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	15.000,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	500.000,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	500.000,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	500.000,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	500.000,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	500.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		300.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	300.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		95.300,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	6.000,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	6.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	3.500,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00	000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.500,00		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00.00		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.500,00		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00.00	000	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	2.500,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	89.300,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	64.300,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	64.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	64.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE	12.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00	494	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO EM ASPS 494	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00	518	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO 518	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00	310	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - SERVIÇOS 310	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00.00	303	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - 15% SAÚDE EC 29/00 FONTE 303	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00.00	334	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - APSUS 334	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00.00	908	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - VIGIASUS CUSTEIO 908	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00.00	909	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - VIGIASUS CAPITAL 909	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO	8.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00	101	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% FONTE 101	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00	102	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB 40% FONTE 102	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00	103	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - 5% MDE FONTE 103	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00.00	104	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - 25% MDE FONTE 104	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.05.00.00	107	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO FONTE 107	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.06.00.00	111	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FNDE PNAE FONTE 111	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.07.00.00	112	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FNDE PDDE FONTE 112	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.08.00.00	122	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FNDE PNATE FONTE 122	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.09.00.00	133	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - SEED PETE FONTE 133	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA	14.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00	934	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FONTE 934	6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00.00	935	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FONTE 935	1.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.03.00.00	936	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FONTE 936	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00.00	940	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - GESTÃO PBF FONTE 940	1.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Palmital

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00	912	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV - DELIB. 38/2017 - CEAS FONTE 912	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00.00.00	914	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. VÍNCULOS SCFV - DEL 062/2016 CEDCA FONTE 914	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.07.00.00.00	913	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - CRESCER EM FAMILIA - DELIB. 055/2016 CEDCA FONTE 913	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.08.00.00.00	916	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - AFAI - MENOR INFRATOR FONTE 916	600,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.09.00.00.00	915	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - INCENT. PESSOA COM DEFICIÊNCIA PCD - RESOL 05/2017 CEAS FONTE 915	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.10.00.00.00	938	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 938	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS	13.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00.00.00	791	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - PLANO SANEAMENTO FONTE 791	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.02.00.00.00	714	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - PAVIMENTAÇÃO SANTA RITA E VILA FELIZ FONTE 714	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00.00.00	721	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - REABILITAÇÃO URBANA AVENIDA DAS PALMEIRAS FONTE 721	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.04.00.00.00	717	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - RECAPE DIVERSAS VIAS URBANAS FONTE 717	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.05.00.00.00	718	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - PAVIMENTAÇÃO JOÃO FERREIRA E MAXIMILIANO FONTE 718	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.06.00.00.00	701	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - QUADRA ESCOLAR COBERTA FONTE 701	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.07.00.00.00	726	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - 59/2017 - SEAB - MICROBACIA PALMITALZINHO FONTE 726	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.08.00.00.00	712	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES FONTE 712	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00	501	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - ALIENAÇÃO DE BENS FONTE 501	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00	504	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - ROYALTIES FONTE 504	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00.00.00	507	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - COSIP FONTE 507	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.04.00.00.00	510	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - TAXA PODER DE POLICIA FONTE 510	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.05.00.00.00	511	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - TAXA DE SERVIÇOS FONTE 511	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.06.00.00.00	512	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - CIDE FONTE 512	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.07.00.00.00	555	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - SANEPAR MEIO AMBIENTE FONTE 555	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00	000	REM DEP BANCÁRIOS - RECURSOS LIVRES	10.000,00		
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		DIVIDENDOS	25.000,00		
1.3.2.2.00.1.0.00.00.00.00.00		DIVIDENDOS	25.000,00		
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00.00.00	000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	25.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		100.000,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	100.000,00		
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	100.000,00		
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	100.000,00		
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00	310	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.587.601,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.135.401,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	18.135.401,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.940.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	12.400.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.500.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.100.000,00)		
		Receita Líquida	12.400.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	650.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	650.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	650.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	650.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	240.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	300.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(60.000,00)		
		Receita Líquida	240.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	200.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	200.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	200.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.713.901,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Palmital****Página: 4**

CÓDIGO	Fonte	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	Fonte	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	1.713.901,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	1.713.901,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00		TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - BLOCO CUSTEIO - GRUPO ATENÇÃO BÁSICA	1.651.152,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	407.064,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	438.048,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	99.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	707.040,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00		TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - BLOCO CUSTEIO - GRUPO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	62.749,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST FINANC COMPLEMENTAR - AGENTES ENDEMIAS	36.504,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST FINANC COMPLEMENTAR - DESPESAS DIVERSAS	19.245,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST FINANC COMPLEMENTAR - VIGILANCIA SANITÁRIA	7.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	854.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	550.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	550.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00	112	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	5.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	148.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	111	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	148.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	151.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	122	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	151.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	47.040,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	47.040,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	58.800,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(11.760,00)		
		Receita Líquida	47.040,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	350.460,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	350.460,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	350.460,00		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00		GRUPO - PROGRAMAS	59.760,00		
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00.00.00	935	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	59.760,00		
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00		GRUPO - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	5.200,00		
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00.00.00	938	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	5.200,00		
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00		GRUPO - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	201.900,00		
1.7.1.8.12.1.1.03.01.00.00.00	934	COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS	75.900,00		
1.7.1.8.12.1.1.03.02.00.00.00	934	COMPONENTE - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	54.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.03.03.00.00.00	934	COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	72.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00		GRUPO - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	9.600,00		
1.7.1.8.12.1.1.04.01.00.00.00	936	COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	9.600,00		
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00	940	GRUPO - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	74.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.030.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.030.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.030.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	000	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPOSTAÇÃO	30.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00	000	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	1.000.000,00		
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.714.200,00		
1.7.2.8.0.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	9.714.200,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.670.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	7.504.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.380.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.876.000,00)		
		Receita Líquida	7.504.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	1.000.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.250.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Palmital

Página: 5

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(250.000,00)		
		Receita Líquida	1.000.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	136.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	170.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(34.000,00)		
		Receita Líquida	136.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	30.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	30.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	2.000,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	2.000,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	2.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	275.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	275.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	275.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	334	TRANSFERENCIA ESTADO - FUNDO A FUNDO - APSUS	240.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	908	TRANSFERENCIA ESTADO - FUNDO A FUNDO - VIGIASUS CUSTEIO	35.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	158.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	158.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	158.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00.00.00	918	TRANSFERENCIA ESTADO SUAS FUNDO A FUNDO - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS	78.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00.00.00	917	TRANSFERENCIA ESTADO SUAS - FUNDO A FUNDO - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE V DELIB 21/2018 CEAS	80.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	609.200,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	609.200,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	609.200,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	133	TRANSFERENCIA SEED - TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	584.200,00		
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00	555	TRANSFERENCIA SANEPAR - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	25.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	28.000,00		
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	28.000,00		
1.7.3.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	28.000,00		
1.7.3.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	28.000,00		
1.7.3.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	28.000,00		
1.7.3.8.99.1.1.01.00.00.00.00	000	TRANSFERENCIA MUNICIPIO DE LARANJAL - CASA LAR	28.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.700.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	6.700.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.700.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.700.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	6.700.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00.00.00	101	FUNDEB 60%	5.890.200,00		
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00.00.00	102	FUNDEB 40%	809.800,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		43.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.000,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	38.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	38.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	38.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	38.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	36.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	30.000,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Palmital****Página: 6**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	6.000,00		
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.2.03.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			2.390.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	2.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00	615	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - INFRAESTRUTURA MOBILIDADE URBANA	1.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.02.00.00.00.00	610	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	1.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		150.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	150.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		240.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	200.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO	200.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	518	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	200.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	40.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	40.000,00		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	40.000,00		
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	40.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	40.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	909	TRANSFERENCIA ESTADO - FUNDO A FUNDO - VIGIASUS CAPITAL	40.000,00		

TOTAL GERAL**41.366.201,00**



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Palmital

Página: 7

RESUMO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.850.300,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	95.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.587.601,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	38.976.201,00
-----------------------------	---------------

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	240.000,00

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	2.390.000,00
------------------------------	--------------

TOTAL GERAL	41.366.201,00
-------------	---------------